



PORTARIA SME Nº 875, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre remoção ex officio de servidor,
no interesse da Administração. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **MARIA FERREIRA GOMES RUSTIGUEL**, matrícula nº **3911**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no (a) **NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE LEITORES E ESCRITORES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSORA LAIZA DOS REIS MEIRELES** no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação

